

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## RESOLUÇÃO Nº 807 de 05/11/2020 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, considerando:

- a) O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a criação de polo da Universidade Positivo, na cidade de Quatro Barras/PR, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade a distância:

UNIVERSIDADE POSITIVO – POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MANTENEDOR	CIDADE	UF	ENDEREÇO
NAZIEL DE OLIVEIRA 71658076915	19.357.484/ 0001-59	NAZIEL DE OLIVEIRA	QUATRO BARRAS	PR	RUA 25 DE JANEIRO, 62 - CENTRO - CEP: 83420000

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 05 de novembro de 2020.



**Prof. José Pio Martins**

**Reitor e Presidente do Conselho Universitário (Consu)**